**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2025**

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Maria das Graças Silva do Vale.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO VALE**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 28 de novembro de 2025.

MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.11.28 08:24:19 -03'00'

**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**
- Presidente do Poder Legislativo -

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial n° 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2025, o **Decreto Legislativo nº 055/2025**, que "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Maria das Graças Silva do Vale, na forma que indica".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 28 de novembro de 2025.

MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES:05787115325
Dados: 2025.11.28 08:24:33 -03'00'

**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**
- Presidente do Poder Legislativo -